



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

LEI N° 673/2006, de 24 de maio de 2006.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 657/2005"

**JAIRO CASARA**, Prefeito de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI:

Art. 1° - Ficam alterados os Anexos III, IV e V da Lei Municipal n° 657/2005, de 30 de novembro de 2005, os quais passam a vigorar conforme os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 24 de maio de 2006.

**JAIRO CASARA**

Prefeito

Registrada e publicada nesta secretaria em 24/05/2006.

**OSVALTER FILIPINI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças